



## **FATO RELEVANTE**

**CYRELA COMMERCIAL PROPERTIES S.A. EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES**  
**CNPJ/MF nº 08.801.621/0001-86**  
**NIRE 35.300.341.881**

### **Companhia Aberta com Registro de Emissor – Categoria "A" da CVM**

A **CYRELA COMMERCIAL PROPERTIES S.A. EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES** (“Companhia”), companhia com registro de emissor na categoria “A” da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”), em atendimento ao disposto no artigo 157, parágrafo 4º da Lei nº 6.404/76, bem como na Instrução CVM nº 358/02, vem comunicar aos seus acionistas e ao mercado em geral que celebrou Compromisso de Cessão Onerosa de Direitos Aquisitivos de Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário e Outras Avenças objetivando a aquisição, em conjunto com a CCP/PPP Parallel Holding Cajamar I LLC (“CPP Cajamar”), da totalidade das cotas de emissão do Fundo de Investimento Imobiliário JK D – FII e do Fundo de Investimento Imobiliário JK E – FII, titulares, respectivamente, do usufruto da Unidade Autônoma 5º ao 22º Pavimentos D (“Torre D”) e Unidade Autônoma Bloco “E” (“Torre E”), ambas localizadas no Setor “C” do Condomínio WTorre JK, situado na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2041 e 2235, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, e da totalidade de ações de emissão das respectivas sociedades titulares da nua propriedade dos referidos imóveis. A referida operação representará a aquisição de 35.152,52 m² de área BOMA, pelo preço global e certo de R\$ 1.050.000.000,00 (um bilhão e cinquenta milhões de reais), na proporção de 30% (trinta por cento) pela Companhia e 70% (setenta por cento) pela CPP Cajamar, podendo a Companhia, a seu exclusivo critério, utilizar-se de capital próprio ou decorrente de financiamento como forma de realizar o pagamento do preço.

O fechamento da operação está sujeito ao cumprimento de condições pactuadas entre as partes, o que inclui a aprovação da operação pelo Conselho Administrativo de Defesa Econômica.

São Paulo, 26 de novembro de 2019

**Thiago Kiyoshi Vieira Muramatsu**

Diretor Financeiro e de Relações com Investidores

## MATERIAL FACT

### CYRELA COMMERCIAL PROPERTIES S.A. EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES

Corporate Taxpayer Registry (*CNPJ/ME*) No. 08.801.621/0001-86

Commercial Registry (*NIRE*) 35.300.341.881

**Publicly-Held Company with Issuer Registry (*Registro de Emissor*) – Category "A" of the Brazilian Securities Commission (*CVM*)**

**CYRELA COMMERCIAL PROPERTIES S.A. EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES** ("Company" or "Issuer"), a company with issuer registry of category A of the Brazilian Securities Commission ("CVM"), in compliance to the set forth in article 157, paragraph 4<sup>th</sup>, of Law No. 6.404/76, as well as to CVM Regulation No. 358/02, discloses to its shareholders and to the general market that it has entered into a Commitment for the Onerous Assignment of Acquisitive Rights of Quotas of Real Estate Investment Funds for the acquisition, jointly with **CCP/CPP PARALLEL HOLDING CAJAMAR I LLC** ("CPP Cajamar"), of the totality of the quotas ("Quotas") issued by Fundo de Investimento Imobiliário JK D – FII and by Fundo de Investimento Imobiliário JK E – FII, which are the owners, respectively, of the usufruct of the Autonomous Unit 5<sup>th</sup> to 22<sup>nd</sup> PAVEMENTS D ("D Tower") and of the Autonomous Unit BLOCO "E" ("E Tower"), both located in Sector "C" of the Condominium WTorre JK, located at Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 2041 and 2235, in the City and State of São Paulo, and of the totality of the shares issued by the relevant companies that hold title to the bare ownership of the properties abovementioned. Such transaction will represent the acquisition of 35,152.52 sqm of BOMA area for the global and certain price of one billion and fifty million Brazilian reais (BRL 1,050,000,000.00) in the proportion of thirty per cent (30%) by the Company and seventy per cent (70%) by CPP Cajamar; and the Company may elect, at its sole criteria, to use own equity or a debt financing structure to pay the purchase price.

The closing of the transaction is subject to the fulfillment of the conditions agreed among the parties, including the relevant approval by the Brazilian Anti-trust Committee - CADE.

São Paulo, November 26<sup>th</sup>, 2019.

**Thiago Kiyoshi Vieira Muramatsu**

Chief Finance and Investor Relations Officer